

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.990, DE 10 DE MAIO DE 2023

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

O Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, e CONSIDERANDO o Edital nº 025/2022, de 25 de março de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 029/2022, de 26 de abril de 2022, e considerando a Lei Municipal nº 1746 de 12 de abril de 2023 e o Memorando nº 089/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura,

RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 025/2022 de 25 de março de 2022, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
MÉDICO VETERINÁRIO	01 (UMA)	02 (DUAS)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal